



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



## PLANO DE TRABALHO 2017 – COFINANCIAMENTO FEDERAL

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

### 1. DADOS DA ENTIDADE EXECUTORA

Razão Social: INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Atividade Econômica Principal:

87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos.

Atividades Econômicas Secundárias:

87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Finalidade Estatutária: "Atuar nas áreas sócio assistencial, de saúde, de educação, de esporte, do meio ambiente, da cultura e dos Direitos Humanos", utilizando-se, para tanto, das seguintes atividades:

I – Promover serviços sócio assistenciais de acordo com a o Art. 203 da Constituição Federal que dispõe sobre os objetivos da assistência social; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007, que estabelecem o conceito de entidade e organização de assistência social e que seu funcionamento depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social; e o Art. 204, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, que impõe a realização de ações de assistência social sob a diretriz da descentralização político-administrativa, entregando a coordenação e a execução dos programas também às entidades beneficentes e de assistência social.

Endereço: Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09340-090

Telefone(s): (11) 3410-1234 / 3101-1110

E-mail(s): [lucas.soler@solidarios.org.br](mailto:lucas.soler@solidarios.org.br) e [financeiro@solidarios.org.br](mailto:financeiro@solidarios.org.br) - Site: [www.solidarios.org.br](http://www.solidarios.org.br)

Nº Inscrição no CMAS: 009 Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante.

Tipo de Inscrição: ( ) Entidade de Assistência Social ( X ) Entidade que presta Serviço Socioassistencial



## 2. PRESIDENTE DA ENTIDADE OU RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Maria Fátima dos Santos

RG: 19.671.903-3

CPF: 079.908.228-73

Formação: Ensino Médio Incompleto Profissão: Consultora

Endereço: Rua Ângelo Della Betta, 233n – Jardim Mauá.

Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09340-310

Telefone Residencial: (11) 3419-7305 / 98554-4727

E-mail: [fatima.santos@solidarios.org.br](mailto:fatima.santos@solidarios.org.br)

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 30/08/2014 à 30/08/2018

## 3. DADOS BANCÁRIOS

### RI FEDERAL

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 2113

Conta-Corrente: 109-5

## 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Prazo para Execução de Atividades e Cumprimento de Metas: Jan/2017 a Março/2017.

Prazo de Vigência do Convênio/Parceria: FEV/2016 à DEZ/2018, com atualização anual do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro.

Usuários: Jovens e adultos de 18 a 59 anos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

Capacidade de Atendimento:

UNIDADE I – ANTÔNIA PENTEADO – 10 Vagas

UNIDADE II – DILMA SANTIAGO – 10 vagas

## 5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Ana Paula Vilela de Oliveira

Formação: Psicóloga

Registro no Conselho Profissional: 133.881

RG: 24.374.798-6

CPF: 178.514.938-54

Endereço: Rua José Domiciano, 72

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09341-140

Telefone(s) para contato:

95608-7362

E-mail: [vilelapsicologa@gmail.com](mailto:vilelapsicologa@gmail.com)

*ms*



# AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!

## 6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

### a) DESCRIÇÃO GERAL:

Serviço de acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual.

Proporcionando um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada as normas e legislações vigentes de acessibilidade e sanitárias. Bem como aproximando-se ao máximo de um espaço familiar, acolhedor e que possibilite as relações sociais e garanta a individualidade.

Favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

### b) DESCRIÇÃO ESPECÍFICA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA:

Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos os vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

O serviço será desenvolvido em Residência Inclusiva inserida na comunidade, funcionando com estrutura física adequada e tendo a finalidade de favorecer a construção da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

## 7. USUÁRIOS

Jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

## 8. OBJETIVOS

### a) JUSTIFICATIVA:

A proposta de implantação de Residências Inclusivas está em sintonia com as metas previstas no Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limite – Eixo Inclusão, lançado, em 17 de novembro de 2011. E a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil em 2008, com equivalência constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/08 e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 apresenta o conceito:

"pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas".



# AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!

Para colaborar com esta informação podemos ainda e devemos considerar os dados segundo o Censo Demográfico 2010, do IBGE onde, 45,6 milhões de brasileiros ou 23,9% da população total, têm algum tipo de deficiência - visual, auditiva, física ou intelectual; 25,8 milhões (26,5%) são mulheres, 19,8 milhões (21,2%) são homens. Do total, 38,4 milhões de pessoas vivem em áreas urbanas e 7,1 milhões em áreas rurais. O número representa 23,9% da população do país. E neste contexto temos 1,4% que se declaram com algum tipo de deficiência mental ou intelectual. Assim sendo a deficiência mental ou intelectual foi declarada por mais de 2,6 milhões de brasileiros.

Outros dados que chamam a atenção referem-se por exemplo:

- Taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais entre as que têm deficiência é de 81,7% - mais baixa do que observada na população total na mesma faixa etária, que é de 90,6%.
- No mercado de trabalho também há diferenças importantes. Dos 44 milhões de deficientes que estão em idade ativa, 53,8% estão desocupados ou fora do mercado de trabalho.

Exposto estes dados percebe-se a importância de políticas públicas e o quanto se faz necessário a ampliação e manutenção das residências inclusivas.

## b) OBJETIVOS GERAIS;

Acolher jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, em situação de dependência, providenciando encaminhamentos diversos para o atendimento da situação apresentada. O trabalho deverá ser articulado com a Secretaria Municipal de Saúde e com apoio da SCAS.

As RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS – “ANTÔNIA PENTEADO” e “DILMA SANTIAGO”- respeitarão os objetivos especificados na Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) que são:

- Acolher e garantir a proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

## c) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver capacidades adaptativas para vida diária; bem como contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo.
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover a inclusão de jovens e adultos na vida comunitária e social.

(Vide tabela na próxima página)

*Handwritten signature*



# AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!

## TABELA DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos Específicos	Metodologia/ Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação	Profissionais envolvidos
		Quantitativos	Qualitativos		
Desenvolver capacidades adaptativas para vida diária; Bem como contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo.	Inserção dos residentes na vida diária;  Participação nas atividades internas e externas de acordo com os interesses e possibilidades individuais;  Atividades Sócio Culturais;	Ter pelo menos 60% dos residentes envolvidos nas atividades.	Ampliação da mobilidade;  Melhoria da auto estima e sociabilidade;	Ficha de Anamnese;  Relatórios;  Registro Fotográfico;	Assistente Social; Psicólogo; Cuidadores; Coordenador Técnico;
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;	Atividades da vida diária;  Atividades de movimento;  Atividades Sócio Culturais;  Eventos internos e externos;	Ter pelo menos 85% dos residentes aptos a participar das atividades;	Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da auto estima;  Ampliação do universo cultural.	Relatórios;  Registro Fotográfico;	Assistente Social; Psicólogo; Cuidadores; Coordenador Técnico;
Promover o acesso à rede de requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;	Cursos de qualificação profissional respeitando as áreas de interesse e graus de dependência;	Ter pelo menos 50% dos residentes aptos a participar das atividades;	Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da auto estima;  Ampliação dos conhecimentos profissionais.	Ficha de Anamnese;  Relatórios;  Registro Fotográfico;	Assistente Social; Psicólogo; Cuidadores; Coordenador Técnico;
Promover a inclusão de jovens e adultos na vida comunitária e social.	Eventos internos e externos, dia de visita familiar, atividades sócio culturais.  Inserção nos serviços básicos (Saúde, Educação, entre outros.)	Ter pelo menos 70% dos residentes aptos a participar das atividades;	Ampliação do universo sócio cultural,  Acesso à direitos;  Participação na vida comunitária;  Resgate e fortalecimento dos vínculos familiares;	Relatórios;  Registro Fotográfico;	Assistente Social; Psicólogo; Cuidadores; Coordenador Técnico;

*Handwritten signature*



# AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!

Proc. nº 12.871/

Fis. nº 12



**ISABEL SOLER**  
"Amor, Respeito e Dignidade"

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	MÊS		
	JAN	FEV	MAR
Atividades de vida diária;	X	X	X
Atividades de movimento;	X	X	X
FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS	X	X	X
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR	X	X	X
Inserção nos serviços Básicos (Saúde, Educação entre outros)	X	X	X
Articulação com programas e projetos de formação para o trabalho, profissionalização e inclusão produtiva.	X	X	X



ISABEL SOLER  
"Amor, Respeito e Dignidade"

## AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!

### 9.1. Quadro Descritivo das Atividades

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Atividades de vida diária;	Participação dos residentes nas atividades básicas do cotidiano como: alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc. Além da participação nas rotinas da casa, bem como na realização de atividades instrumentais da vida diária como: fazer compras; utilizar meios de transporte; cuidar da própria saúde; manter sua própria segurança...etc.	Diariamente	07h às 19h
Atividades de movimento	Movimentos realizados através do estímulo de dança para propiciar melhoria nos aspectos físicos, assim como na autoestima e socialização.	Segundas-Feiras Quartas-Feiras Sextas-Feiras	08h – 09h30 17h – 18h30 08h30 – 10h
Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.	Atividades que visam o desenvolvimento de habilidades relativas ao raciocínio lógico, concentração, memorização. Promover acesso a manifestações artísticas e culturais. Contribuindo em ambas as atividades para a socialização e autoestima.	Diariamente	Conforme parcerias e cronograma de atividades internas a ser elaborado.

# AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



ISABEL SOLER  
"Amor, Respeito e Dignidade"

FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS	Contribuir na socialização interna dos residentes	15h
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR	Possibilitar a recuperação e o fortalecimento dos vínculos familiares. Possibilitar a convivência comunitária.	Sábados 08h – 11h30 Domingos 14h – 17h30
Inserção nos serviços Básicos (Saúde, Educação entre outros)	Encaminhamento e acompanhamentos.	Conforme parcerias e cronograma de atividades internas a ser elaborado.
Articulação com programas e projetos de formação para o trabalho, profissionalização e inclusão produtiva.	Encaminhamento e acompanhamentos.	Conforme parcerias e cronograma de atividades internas a ser elaborado.

## ALIMENTAÇÃO:

OBS 1 – Refeições diárias: - Café da manhã; Lanche da manhã; Almoço; Lanche da Tarde; Jantar e Lanche da Noite. Tendo os horários flexíveis em conformidade com o respeito da individualidade.

Proc. nº 12.871/4

Fis. nº 14

Rubrica



# AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!

## 10. PROVISÕES

### a) AMBIENTE FÍSICO

#### UNIDADE I

#### RESIDÊNCIA INCLUSIVA – ANTÔNIA PENTEADO

RUA AVARÉ, 46 – MATRIZ – MAUÁ/SP

O local será cedido pela Prefeitura Municipal de Mauá possuindo hoje a estrutura física abaixo relacionada:

- |                |                     |              |
|----------------|---------------------|--------------|
| - 05 Quartos   | - 01 Refeitório     | - Jardim     |
| - 03 Banheiros | - 01 Lavanderia     | - 01 Cozinha |
| - 04 Salas     | - 01 Salão Multiuso |              |

#### UNIDADE II

#### RESIDÊNCIA INCLUSIVA – DILMA SANTIAGO

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 181 – VILA BOCAINA – MAUÁ/SP

O local será cedido pela Prefeitura Municipal de Mauá possuindo hoje a estrutura física abaixo relacionada:

- |                |                    |              |
|----------------|--------------------|--------------|
| - 03 Quartos   | - Jardim           |              |
| - 01 Banheiros | - 01 Lavanderia    | - 01 Cozinha |
| - 02 Salas     | - 01 Sala Multiuso |              |

Os espaços estão necessitando de reformas que serão realizadas gradualmente com acompanhamento profissional e dos órgãos competentes em prazos estabelecidos.

### b) RECURSOS MATERIAIS

Os recursos materiais existentes hoje no local são: Móveis, aparelhos eletrodomésticos e outros equipamentos necessários para o bom funcionamento do serviço.

### c) MATERIAIS SÓCIO EDUCATIVOS

Os recursos materiais sócio educativos existentes hoje no local são: Televisores, Data Show, Caixas de som para sonorização ambiente e jogos lúdicos variados e outros que podem ser necessários para as atividades sócio educativas.

*Handwritten signature and initials.*



# AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!

## a) Recursos Humanos: QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	SÁLARIO
<b>EQUIPE PARA AS DUAS CASAS</b>					
Ana Paula Vilela de Oliveira	COORDENADORA TÉCNICA	Superior	CLT	6x1	2.000,00
A definir	Cozinheira Folguista	Ensino Fundamental	CLT	6X1	1.150,00
<b>UNIDADE I – ANTÔNIA PENTEADO</b>					
Railde Cassimiro	AJUDANTE GERAL	Ensino Fundamental	CLT	6X1	1.050,00
Cilene de Lime Nunes	COZINHEIRA	Ensino Fundamental	CLT	6X1	1.150,00
Maria Mendonça B. Doné	CUIDADORA	Ensino Médio	CLT	12x36	1.200,00
Maria Lucia Gil	CUIDADORA	Ensino Médio	CLT	12x36	1.200,00
Jucelene dos Santos Gomes	Aux. CUIDADORA	Ensino Médio	CLT	6x1	1.200,00
Elisa Alvarenga	CUIDADORA (Noturno)	Ensino Médio	CLT	12X36	1.200,00
Ékica Cilene Godoy Lima	CUIDADORA (Noturno)	Ensino Médio	CLT	12X36	1.200,00
<b>UNIDADE II – DILMA SANTIAGO</b>					
Tatiana Ferreira Paulino	AJUDANTE GERAL	Ensino Fundamental	CLT	6x1	1.050,00
Flávio Lima de Sousa	COZINHEIRO	Ensino Fundamental	CLT	6x1	1.150,00
Estelita Fernanda Martini	CUIDADORA	Ensino Médio	CLT	12x36	1.200,00
Brenda de Oliveira	CUIDADORA	Ensino Médio	CLT	12x36	1.200,00
Viviane Josefa da Silva	Aux. CUIDADORA	Ensino Médio	CLT	6x1	1.200,00
Fabio dos Santos Gomes	CUIDADORA (Noturno)	Ensino Médio	CLT	12X36	1.200,00
Célia Silva Pinto	CUIDADORA (Noturno)	Ensino Médio	CLT	12X36	1.200,00

### Observação:

Como realizado no ano anterior em caso de falta ou doença de Cuidador do período noturno será realizado contratação pontual, enviado cuidador em substituição temporária ou realizado pagamento de horas extras.



# AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!

Proc. nº 12.871/16

Fis. nº 17



**ISABEL SOLER**  
"Amor, Respeito e Dignidade"

## EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	SÁLARIO
<b>EQUIPE PARA AS DUAS CASAS</b>					
Ana Paula Vilela de Oliveira	COORDENADORA TÉCNICA	Superior	CLT	6x1	2.000,00
A definir	Cozinheira Folguista	Ensino Fundamental	CLT	6X1	1.150,00
<b>UNIDADE I – ANTÔNIA PENTEADO</b>					
Railde Cassimiro	AJUDANTE GERAL	Ensino Fundamental	CLT	6X1	1.050,00
Cilene de Lime Nunes	COZINHEIRA	Ensino Fundamental	CLT	6X1	1.150,00
Maria Mendonça B. Doné	CUIDADORA	Ensino Médio	CLT	12x36	1.200,00
Maria Lucia Gil	CUIDADORA	Ensino Médio	CLT	12x36	1.200,00
Jucelene dos Santos Gomes	Aux. CUIDADORA	Ensino Médio	CLT	6x1	1.200,00
Elisa Alvarenga	CUIDADORA (Noturno)	Ensino Médio	CLT	12X36	1.200,00
Ékica Cilene Godoy Lima	CUIDADORA (Noturno)	Ensino Médio	CLT	12X36	1.200,00
<b>UNIDADE II – DILMA SANTIAGO</b>					
Tatiana Ferreira Paulino	AJUDANTE GERAL	Ensino Fundamental	CLT	6x1	1.050,00
Flávio Lima de Sousa	COZINHEIRO	Ensino Fundamental	CLT	6x1	1.150,00
Estelita Fernanda Martini	CUIDADORA	Ensino Médio	CLT	12x36	1.200,00
Brenda de Oliveira	CUIDADORA	Ensino Médio	CLT	12x36	1.200,00
Viviane Josefa da Silva	Aux. CUIDADORA	Ensino Médio	CLT	6x1	1.200,00
Fabio dos Santos Gomes	CUIDADORA (Noturno)	Ensino Médio	CLT	12X36	1.200,00
Célia Silva Pinto	CUIDADORA (Noturno)	Ensino Médio	CLT	12X36	1.200,00

*Isabel Soler*



# AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!

Proc. nº 12.871/14

Fis. nº 18

Rubrica



ISABEL SOLER  
"Amor, Respeito e Dignidade"

## PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA PAGOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	SÁLARIO
Jucelene dos Santos Gomes	Aux. CUIDADORA	Ensino Médio	CLT	6x1	1.200,00
Ékica Cilene Godoy Lima	CUIDADORA (Noturno)	Ensino Médio	CLT	12X36	1.200,00
Fabio dos Santos Gomes	CUIDADORA (Noturno)	Ensino Médio	CLT	12X36	1.200,00

### h) AÇÕES COMPLEMENTARES ESSENCIAIS AO SERVIÇO:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços sócio assistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

### 11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

#### Segurança de Acolhida:

Ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; ter acesso a espaços com padrões de qualidade quanto a: - higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

#### Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços Sócioassistenciais demais serviços públicos; ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

#### Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

Ter endereço institucional para utilização como referência; ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autos sustentação e independência; ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; ter acesso a espaços próprios e personalizados; ter

*Handwritten signature and initials.*



# AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!

Proc. nº 12.871/11

Fis. nº 19

Rua Casa de Acolhida



ISABEL SOLER  
"Amor, Respeito e Dignidade"

acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; ser preparado para o desligamento do serviço; avaliar o serviço.

## 12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

### a) Condições:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário.

### b) Formas de Acesso:

Será realizada uma visita in loco da equipe de referência da CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER para averiguar as condições de saúde. O mesmo estando em condições de acolhimento deverá vir acompanhado de toda a documentação pessoal e relatório detalhado do caso, bem como medicação em caso de uso para 30 dias. (Vide Protocolo de Acolhimento)

## 13. UNIDADE REFERENCIADA

### UNIDADE I

RESIDÊNCIA INCLUSIVA – ÂNTONIA PENTEADO

Rua Avaré, 46 – Matriz – Mauá/SP

### UNIDADE II

RESIDÊNCIA INCLUSIVA – DILMA SANTIAGO

Rua Almirante Tamandaré, 181 – Vila Bocaína – Mauá/SP

## 14. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto (24 horas)

## 15. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá

## 16. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Demais serviços sócio assistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Para execução do serviço já temos firmada as seguintes parcerias;

- Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social de Mauá
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Mauá
- Secretaria Municipal de Saúde de Mauá
- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar de Mauá



# AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!

## 17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos Sócioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar

## 18. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limite – Eixo Inclusão, lançado, em 17 de novembro de 2011.
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil em 2008, com equivalência constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/08 e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;
- NOB RH/SUAS - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006;
- RESOLUÇÃO RDC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.
- TIPIFICAÇÃO DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTÊNCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009;
- ORIENTAÇÕES PARA PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

## 19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

CONCEDENTE: **FEDERAL**

	JAN	FEV	MAR
	8.000,00	8.000,00	14.000,00

## 20. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – EM REAIS (R\$)

Natureza das Despesas	P.M.M	Estado	União	TOTAL
Recursos Humanos;	<b>62.449,98</b>	8.800,00	25.500,00	96.749,98
Materiais de consumo	1.500,00	4.700,00	1.500,00	7.700,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00	1.500,00	3.000,00	6.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>65.449,98</b>	<b>15.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>110.449,98</b>

Obs.: Os rendimentos de aplicações financeiras da conta vinculada ao convênio/parceria poderão ser utilizados no Serviço, considerando o Plano de Trabalho Anual.

*Myriam* *Almeida*